

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	17.450.000,00	17.486.387,08	18.219.149,47	732.762,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	844.050,00	844.050,00	939.543,76	95.493,76
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	172.404,48	172.404,48	145.262,73	(27.141,75)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	472.500,00	472.500,00	478.135,84	5.635,84
Transferências Correntes	15.875.595,52	15.911.982,60	16.590.405,33	678.422,73
Outras Receitas Correntes	85.450,00	85.450,00	65.801,81	(19.648,19)
Receitas de Capital (II)	1.500.000,00	3.050.712,00	2.707.798,44	(342.913,56)
Operações de Crédito	1.500.000,00	2.000.000,00	1.841.663,00	(158.337,00)
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.050.712,00	862.492,31	(188.219,69)
Outras Receitas de Capital	-	-	3.643,13	3.643,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.950.000,00	20.537.099,08	20.926.947,91	389.848,83
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.950.000,00	20.537.099,08	20.926.947,91	389.848,83
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.950.000,00	20.537.099,08	20.926.947,91	389.848,83
Saldos de Exercícios Anteriores	-	4.888.095,08	4.888.095,08	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	4.888.095,08	4.888.095,08	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	16.709.990,00	17.516.036,55	13.799.450,74	13.799.450,74	13.770.497,55	3.716.585,81
Pessoal e Encargos Sociais	9.383.750,00	9.679.287,77	8.824.142,59	8.824.142,59	8.808.320,21	855.145,18
Juros e Encargos da Dívida	245.000,00	245.000,00	88.221,03	88.221,03	88.221,03	156.778,97
Outras Despesas Correntes	7.081.240,00	7.591.748,78	4.887.087,12	4.887.087,12	4.873.956,31	2.704.661,66
Despesas de Capital (IX)	1.911.010,00	8.144.561,28	6.709.158,88	6.146.037,12	6.076.348,12	1.435.402,40
Investimentos	1.911.010,00	8.144.561,28	6.709.158,88	6.146.037,12	6.076.348,12	1.435.402,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	329.000,00	309.000,00	-	-	-	309.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.950.000,00	25.969.597,83	20.508.609,62	19.945.487,86	19.846.845,67	5.460.988,21
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	18.950.000,00	25.969.597,83	20.508.609,62	19.945.487,86	19.846.845,67	5.460.988,21
Superávit (XIV)	-	-	418.338,29	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.950.000,00	25.969.597,83	20.926.947,91	19.945.487,86	19.846.845,67	5.042.649,92
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes (I)	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	14.980,00	14.980,00	14.980,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	569.383,17	569.383,17	544.443,70	-	24.939,47
Investimentos	-	569.383,17	569.383,17	544.443,70	-	24.939,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	584.363,17	584.363,17	559.423,70	-	24.939,47

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes (I)	-			
Pessoal e Encargos Sociais	-	12.063,20	12.063,20	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	16.204,09	16.204,09	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	28.267,29	28.267,29	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

NOTA EXPLICATIVA:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

execução das receitas e despesas orçamentárias.

Nota 2 – Receitas e Despesas: As receitas e despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo TCE/RS. O registro, sob o aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas reconhecidas, enquanto as despesas foram registradas segundo a ocorrência de seus fatos geradores.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: O valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.928.191,93. A pormenorização das deduções é a seguinte: Deduções por descontos concedidos R\$ 6.991,20; Deduções para formação do Fundeb R\$ 2.898.119,13; Outras Deduções R\$ 20.547,09. Total das Deduções da Receita R\$ 2.928.191,93.

Nota 4 - Operações Intraorçamentárias: De acordo com o MCASP, as operações realizadas entre órgãos e entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Na consolidação, são apresentados os valores das despesas, com exclusão destas operações.

Nota 5 – Repasses Concedidas: De acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representam as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. O repasse ao Legislativo totalizou R\$ 700.000,00.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: O quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior que foi utilizado como fonte na abertura de créditos adicionais, nas respectivas vinculações de recursos e dentro de seus limites disponíveis, durante o exercício: Superávit Financeiro Utilizado: R\$ 4.888.095,08 - Abertos por Crédito Adicional Suplementar, R\$ 4.777.771,73; Abertos por Crédito Adicional Especial, R\$ 110.323,35.

Nota 7 - Restos a Pagar: As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar processados e não processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS, e ainda, os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. Os restos a pagar de exercícios anteriores a 2020 foram liquidados, restando apenas o pagamento de um empenho de restos no valor de R\$ 24.939,47.

Prefeito Municipal

Contadora